



A MULHER ENQUANTO AGENTE DE TRANSFORMAÇÕES SOCIAIS: ECOFEMINISMO EM PAUTA

Cíntia Camilo Mincolla¹

Luciane de Freitas Mazzardo²

RESUMO

O presente trabalho apresenta o contexto histórico e contemporâneo a respeito das manifestações femininas em prol da reivindicação de direitos próprios e ambientais a partir do ecofeminismo, com o objetivo de proferir a importância dos mesmos para a obtenção de avanços no que tange ao empoderamento das mulheres, bem como a conscientização quanto à sustentabilidade do planeta, enquanto lar primário de todo cidadão. Com base na trajetória das grandes lutas femininas pela inserção nos espaços sociais e democráticos, questiona-se como promover o (re)conhecimento quanto à relevância da condição de agente das mulheres nas sociedades, além da sensibilização quanto ao bem-estar ambiental, visto que ainda há condutas degradantes, características da cultura patriarcal, que prescreve a dominação em relação às mulheres e ao meio ambiente, dificultando a efetividade das legislações que tratam da proteção ambiental e da igualdade entre os gêneros. A pesquisa pautou-se no método dedutivo, apresentando a evolução histórica do ecofeminismo e as respectivas premissas teóricas. Nesse contexto, aborda a projeção do movimento social conhecido como Marcha das Margaridas, com enfoque na atuação da mulher do campo e a conexão destas com o meio ambiente, traçando uma analogia entre os princípios do direito ambiental e as diretrizes norteadoras das lutas dos movimentos sociais femininos. A pesquisa caracteriza-se por ser bibliográfica constituída por materiais já elaborados por doutrinadores e estudiosos das temáticas abordadas, em que salientam a relevância dos direitos das mulheres e a contribuição destas para a sustentabilidade do ambiente. Neste sentido a análise desenvolvida trata da incorporação social da proteção normativa e da importância da condição da mulher enquanto agente social, bem como o desmazelo com o meio ambiente, pois embora seja possível verificar uma maior visibilidade de tais temáticas, carecem de maior debate, diante caráter fragmentado desse (re)conhecimento.

Palavras-chave: Empoderamento das mulheres; Ecofeminismo; Marcha das Margaridas; Meio ambiente;

¹ Acadêmica do curso de Direito da Faculdade Metodista de Santa Maria (FAMES); Formanda em Técnico em Segurança do Trabalho da Escola Técnica Albert Einstein - Sistema Educacional Gaúcho (SEG). Endereço eletrônico: cintia_mincolla@hotmail.com

² Mestre em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul/RS - UNISC, linha de pesquisa Políticas Públicas de Inclusão Social. Especialista em Direito Processual Civil e Graduada em Direito pela Universidade Luterana do Brasil - ULBRA. Especialista em Fundamentos da Educação e Graduada em Pedagogia pelo Centro Universitário Franciscano. Integrante do Grupo de Pesquisas certificado pelo CNPq: "Direito, Cidadania e Políticas Públicas", do Programa de Pós-graduação em Direito - Mestrado e Doutorado da UNISC. Docente do Curso de Direito na Faculdade Metodista de Santa Maria - FAMES e Faculdade de Direito de Santa Maria - FADISMA. Advogada. E-mail: luciane.mazzardo@gmail.com.



ABSTRACT

This paper presents the historical and contemporary context and history about the women's manifestations in support of claim for themselves and environmental rights, from ecofeminism in order to deliver their importance for achieving progress in relation to the empowerment of women, as well as awareness of the sustainability of the planet, while primary home of every citizen. Based on the trajectory of the great female struggles for inclusion in the social and democratic spaces, it questions how to promote (re) knowledge of the relevance of women's agent for the company, as well as awareness of the environmental well-being, as there are still degrading conducts, the patriarchal culture characteristics, which prescribes domination over women and the environment, hindering the effectiveness of the laws dealing with environmental protection and gender equality. The research was based on the deductive method, presenting the historical evolution of ecofeminism and its theoretical premises. In this context, it deals with the projection of the social movement known as March of the Daisies, focusing on rural women's activities and their connection of these with the environment, drawing an analogy between the principles of environmental law and the guiding directives of the struggles of movements female social. The research is characterized by being made up of bibliographic materials already developed by scholars and scholars of the subjects addressed in highlighting the importance of women's rights and their contribution to environmental sustainability. In this sense the developed analysis deals with the social incorporation of normative protection and the importance of women as a social agent condition and the sloppiness with the environment, because although it is possible to see a greater visibility of such issues, need further discussion before fragmented character of the (re) cognition.

Keywords: Women's Empowerment; Ecofeminism; March of the Daisies; Environment;

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

No contexto social atual, luta-se pela aquisição de novos paradigmas a respeito dos temas que tratam da sustentabilidade ambiental e as pautas que tratam do empoderamento e da inserção da mulher de forma plena no espaço democrático da sociedade, uma vez que ambos enfrentam problemas quanto à efetivação da proteção jurídica que lhes é conferida, pelo fato de que parte da população ainda não os reconhece, contribuindo assim para que não recebam o tratamento que é assegurado constitucionalmente.

As normas que tratam das temáticas do direito de igualdade entre homens e mulheres encontram-se positivadas na Constituição Federal do Brasil de 1988, nas disposições do artigo 5º inciso I, bem como as previsões a respeito do meio ambiente ecologicamente equilibrado como um patrimônio natural dotado de



valoração e cuidados, garantindo a preservação e conservação do mesmo para as presentes e futuras gerações.

No entanto, há uma dificuldade de incorporação das disposições legislativas na sociedade, pois a mesma atua em desobediência normativa, eis que não cumpre com plenitude as condutas para efetivar esses direitos no cotidiano social, a exemplo da constante e ainda necessária reivindicação das mulheres, especialmente da mulher rural, que clamam por melhorias, em apelo pela efetivação de seus direitos. Da mesma forma o meio ambiente, que possui sua proteção legal, mas permanece em uma condição desfavorável, visto que cada vez é mais frequente presenciar desastres ambientais e indícios de degradação.

Ao analisar o tema da falta (in)efetividade na incorporação de direitos por parte da sociedade, buscam-se alternativas para evitar a banalização retórica das previsões constitucionais, frente a necessidade de que sejam desenraizadas as práticas naturalizadas da hierarquia entre homens e mulheres quanto às suas competências, habilidades e capacidades. Por sua vez, a temática ambiental demanda um olhar mais atento, embora seja objeto de ampla legislação, a mesma é tratada como acessória, haja vista que grande parte da população desacredita que os recursos naturais são finitos e que o descaso e desmazelo com os recursos naturais condenam a sustentabilidade do planeta.

Urgem mudanças nesse quadro, visto que a sociedade evoluiu em muitos aspectos, porém não alterou contextos históricos de posturas arraigadas, notadamente no aspecto da falta de visibilidade em relação às pautas femininas, a exemplo da mulher do campo, suas lutas e conquistas, que ainda passam despercebidas para grande parte do corpo social, o qual desconhece tal condição, seja quanto ao reconhecimento de direitos ou a importância da atuação protetiva da natureza. Nesse contexto, o presente trabalho tem o objetivo de proferir a importância da efetividade destes direitos para a obtenção de avanços no que tange ao empoderamento das mulheres, bem como a conscientização quanto à sustentabilidade do planeta, enquanto lar primário de todo cidadão.

Com base na trajetória das grandes lutas femininas pela inserção nos espaços sociais e democráticos, propõe-se o questionamento: como promover o (re)conhecimento quanto à relevância da condição de agente das mulheres nas sociedades, além da sensibilização quanto ao bem-estar ambiental, frente às condutas degradantes, características da cultura patriarcal, que prescreve a



dominação em relação às mulheres e ao meio ambiente, dificultando a efetividade das legislações que tratam da proteção ambiental e da igualdade entre os gêneros?

Para realizar a pesquisa elegeu-se o método dedutivo que se caracteriza pela abordagem de premissas gerais, apresentando a evolução histórica do ecofeminismo e as respectivas teorias, sucessivamente abordando os períodos e etapas do desenvolvimento dos movimentos sociais, como a Marcha das Margaridas, descrevendo a importância das integrantes das respectivas ações e a atuação das mulheres do campo, compreendendo as questões específicas da conexão da relação feminina com o meio ambiente, numa analogia entre os princípios do direito ambiental e as diretrizes norteadoras das lutas dos movimentos sociais femininos.

A técnica utilizada para o desenvolvimento da pesquisa caracteriza-se por ser bibliográfica constituída por materiais já elaborados por doutrinadores e estudiosos das temáticas abordadas, como o empoderamento feminino, o ecofeminismo, em que salientam a relevância dos direitos das mulheres e a contribuição destas para a preservação e conservação do ambiente natural.

A escolha do assunto é decorrente da necessidade de enfatizar a incorporação, o (re)conhecimento e cumprimento dos direitos já positivados nos textos constitucionais que tratam da igualdade das mulheres e da proteção ao meio ambiente, diante da perpetuação dos descuidos com o meio ambiente e a dos obstáculos culturais que dificultam a atuação da mulher enquanto agente de transformação social, sendo que a mulher rural apresenta ainda maior dificuldade de inserção nas ambiências sociais e decisórias, conforme se debate no decorrer do estudo.

I. FEMINISMO ECOLÓGICO

Com o crescente avanço do empoderamento feminino no meio social contemporâneo, é de grande importância que as mulheres mantenham-se unidas em busca da efetivação de seus direitos, para que os resultados obtidos na luta pela conquista destes possam atingir a todas as mulheres, em todas as classes sociais, eis que o respeito e a valorização na sociedade, no mercado de trabalho, nas



ambiências decisórias e de poder demandam constante vigilância para que não ocorram mais violações ou retrocessos.

Para Puleo (2011), as mulheres que investem na luta social e no empoderamento feminino encontram-se reunidas em diversos grupos e marchas, sendo reconhecidas como militantes, porém esta luta possui a essência de valorização desconhecida por grande parte da sociedade, uma vez que a participação na promoção de capacidades não se resume somente na busca pela efetivação de direitos femininos, mas sim de muitas peculiaridades, visto que até o meio ambiente possui sua parcela de atenção em tais movimentos: o mesmo sistema que explora as minorias explora a natureza.

Em resposta às pautas e ações de união feminina iniciou-se o feminismo ecológico, formado por mulheres ambientalistas que tinham por objetivo efetivar uma luta em prol dos próprios direitos e das garantias protetivas que tratam do meio ambiente, uma vez que se a natureza que está equilibrada e saudável, é possível ter uma melhor qualidade de vida, como afirma Puleo (2011). É a sustentabilidade que tanto se almeja no planeta.

O feminismo ecológico iniciou-se com a derivação de uma utopia literária, uma visão dos anos setenta, cuja pauta da emancipação das mulheres, livres da opressão, colocava um sistema descentralizado e o abolicionismo da hierarquia como um dos maiores requisitos para o alcance de um meio ambiente protegido, uma sociedade mais ecológica, erguendo a bandeira da libertação feminina, que por sua vinculação à causa, efetiva a luta pela proteção ambiental. (PULEO, 2011)

Na esteira da democratização promovida pela Constituição Federal de 1988 - CF/88, a militância das mulheres ganhou força, uma vez que a igualdade formal restou garantida em lei como se percebe explicitamente no artigo 5º³, que consigna o tratamento isonômico a todos os cidadãos, balizando o necessário enfrentamento das desigualdades e opressão de gênero.

³ Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição; II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei; III - ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante (BRASIL, 1988).



De acordo com as garantias efetivadas na CF/88, percebe-se um direito pleno no que tange a igualdade entre homens e mulheres, prevendo a vedação de tratamentos desumanos e degradantes, ou seja, diante da taxatividade do texto legal, conclui-se que o problema não consiste na deficiência da lei, mas sim na desobediência normativa por parte dos atores sociais que não conseguem efetivar e incorporar estes direitos.

Para Shiva e Mies (1997), a relação das mulheres com o meio ambiente remonta a pré-história, período em que as representações de figuras divinas criadas por humanos eram as Deusas femininas, a Grande Mãe e a Mãe Terra. Na mitologia grega elas possuíam um papel fundamental relacionado às fontes de vida do planeta, apresentando uma grande influência no cuidado com a natureza, sendo que hoje são inspirações para as seguidoras do feminismo ecológico, mostrando de que o culto a natureza deve ser praticado cotidianamente.

De acordo com Angelin (2006), o Ecofeminismo possui três fases, o Ecofeminismo Clássico que consiste no feminismo protetor, este reage expondo a ética feminina em relação à proteção dos seres vivos e da natureza, fundamentando características igualitárias, atitudes pacíficas, a todo o cuidado e proteção atentando para a preservação e conservação dos recursos naturais, uma vez que as mulheres fazem a atitude reversa das condutas masculinas, pois estes concentram-se na aquisição de poder ignorando o que há em volta e no meio.

Há também o Ecofeminismo Espiritualista do Terceiro Mundo, que se originou nos países do sul, com influência de princípios religiosos de Ghandi e da Teologia da Libertação. Nessa vertente, compreende-se que o processo de violência contra a mulher e o meio ambiente está ligado ao desenvolvimento das sociedades, visto que as posturas de dominação e centralização do poder estavam cada vez mais fortes, impulsionando a postura antropocêntrica que oprime a natureza e as minorias, a exemplo das mulheres (ANGELIN, 2006).

A terceira espécie de ecofeminismo, descrito por Angelin (2006) como Construtivista, não se identifica com o essencialismo nem com fontes espirituais como as anteriores, cuida do ato de defender que a relação profunda da maioria das mulheres com a natureza não está associada ao sexo feminino, mas sim originária dos papéis de gênero que lhes são impostos, como as responsabilidades familiares, criadas através da divisão de trabalho, a centralização do poder e propriedade. Desse contexto extrai-se a necessidade modificar posturas, nas relações de gênero



e com a natureza, sendo esta a vertente mais utilizada por militantes e manifestantes de movimentos sociais que abordam a temática.

Todos esses problemas referentes a desigualdades sociais da mulher e de classes geram impactos no meio ambiente. Dessa forma, os dilemas ambientais não devem ser entendidos isoladamente, visto que são interligados e sistêmicos, tendo à frente desse cenário, o capitalismo, focado na exploração dos recursos naturais contando com diversos atores sociais que têm incorporado uma postura egocêntrica, decisiva para a destruição ambiental.

Diante desse quadro desolador, Engels (1982) assevera que não devem ser gabadas as vitórias sobre a natureza, pois para cada uma destas conquistas, a natureza vai vingar-se dos desmandos humanos. A veracidade de tal advertência possibilita uma reflexão do que foi por ele explanado em tempos idos, em correlação com os eventos contemporâneos, visto que cada vez mais o capitalismo vem inibindo a liberdade e a sustentabilidade do planeta, causa que não se distancia da pauta dos movimentos de mulheres, conforme se aborda na sequência.

A partir da análise do contexto histórico e exposições das fases do ecofeminismo, dimensiona-se a importância da mulher na sociedade e no espaço natural, pois influenciaram e continuam influenciando de forma significativa nos cuidados com o meio ambiente. Nesse passo, salienta-se que embora não tenham o reconhecimento merecido no espaço social, as mulheres continuam investindo em lutas e movimentos sociais, a fim de unir-se com seus pares - mulheres de todos os meios, trabalhadoras e operárias - para congregar forças e atingir uma maior projeção social de sua casa, conforme se aborda na sequência.

2- A MARCHA DAS MARGARIDAS E AS PAUTAS AMBIENTAIS

Diante da luta por reconhecimento do espaço feminino, iniciou-se uma união de movimentos sociais formados por mulheres em que lutam pelo empoderamento feminino, tais ações têm como objetivo demonstrar para a sociedade a importância da mulher no âmbito social democrático e as atividades desenvolvidas por estas em prol dos cuidados e conservação ambiental.

O movimento da Marcha das Margaridas iniciou-se no ano de 2000, promovida pelos movimentos sindicais, com a união e mobilização de uma média de vinte mil mulheres, trabalhadoras rurais de todos os estados brasileiros que tinham



como objetivo uma luta por uma vida melhor, a aquisição de direitos que proporcionasse reconhecimento dos esforços e empenho nas atividades desenvolvidas por elas (SILVA, 2014).

Coordenada pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), além das 27 Federações de Trabalhadores na Agricultura (FETAGs) e pelos mais de 4 mil Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTRs), e por diversas organizações de mulheres parceiras, a Marcha das Margaridas é um evento permanente, que conta com uma ação estratégica de projeção nacional e internacional, alçado a categoria de “maior e mais efetiva ação das mulheres da América Latina” (FETASE, 2016).

Os manifestos públicos estão centralizados na cidade de Brasília, sendo esta reconhecida como a maior manifestação de trabalhadoras rurais de todos os tempos, em que expõe suas dificuldades diárias, tais como, pobreza, violência e fome, exposição que se dá em prol da luta por direitos e reconhecimento de espaço na sociedade brasileira, registra Silva (2014).

Silva (2014) explana que evento reuniu mulheres de diferenciadas idades, etnias e origem, que chegavam de todas as regiões do Brasil carregando bandeiras e faixas com frases de impacto que tratavam de reivindicações por uma vida melhor e condições dignas de trabalho, juntamente apresentando um propósito de dirigir suas pautas ao governo, pedindo por investimentos de políticas públicas destinadas a mulher, ao reconhecimento da trabalhadora rural, a igualdade de gênero e também o apoio para a efetivação de um desenvolvimento sustentável.

O movimento recebeu este nome em razão das pautas mencionarem homenagem a Margarida Maria Alves uma líder sindical que nasceu no ano de 1943 e faleceu por motivo de um brutal assassinato em agosto no ano de 1983, em Alagoa Grande na Paraíba, esta se tornou um símbolo de luta e serviu como uma inspiração para estas mulheres, ao quais lutavam por melhorias e direitos, visto que Margarida também empreendia uma luta contra a violência no campo e a violência sexista, abordava pautas como a necessidade de autonomia e justiça, promovendo um combate a todas as formas de discriminação. (CONTAG, 2009)

Margarida Maria Alves rompeu com diversos padrões tradicionais de gênero, sendo que ocupou por doze anos a presidência do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Alagoa Grande no Estado da Paraíba. Com destacada atuação no sindicato foi a fundadora do Centro de Educação e Cultura do



Trabalhador Rural, sua trajetória foi marcada pelas lutas contra a exploração de trabalhadores e trabalhadoras rurais, contra o analfabetismo, estendendo-se até o objetivo de pautar garantias e direitos para estes, lutando juntamente pela Reforma Agrária. (CONTAG, 2011)

No ano de 2003 a Marcha das Margaridas se fortaleceu, sendo composta por um crescente número, desta vez contou com a união de 50 mil mulheres, reunindo uma diversidade bem maior do que a primeira manifestação, contando com a integração de agricultoras, sem-terra, acampadas, assentadas, assalariadas, artesãs, extrativistas, quilombolas, indígenas e pescadoras. Estas vieram de diversos lugares do Brasil, lutavam por reivindicações mais abrangentes tais como questões relacionadas à democratização do acesso a água e a terra, a defesa da biodiversidade e da agroecologia, o apoio para os envolvidos na comercialização e as proposições de desenvolvimento e implementação de políticas públicas, sendo essas na área da saúde, educação, melhores salários e condições de trabalho. (SILVA, 2014)

Sabe-se que estas ações de empoderamento iniciaram-se com a migração das mulheres do campo para a cidade, através das percepções das contradições que já não eram mais suportáveis com o estilo de vida adotado. Diante desta realidade, essas mulheres construíram um sentimento de luta e união, pois as mesmas não acordavam mais com este conformismo de injustiças, acrescenta Lisboa (2003).

Ao longo dos anos as integrantes da Marcha das Margaridas foram se multiplicando, no ano de 2007 cerca de 70 mil Margaridas e Cravos chegaram a Brasília, desta vez o manifesto contou com o apoio de homens, os quais receberam este nome. Todos estes organizavam atividades como rifas, bolões, leilões e festas com o objetivo de garantir recursos financeiros, tais ações eram desenvolvidas nas comunidades e municípios, além da promoção destes serviços também era realizada a divulgação da manifestação, explanando juntamente o incentivo para reunir mais mulheres na participação da luta feminina. (SILVA, 2014)

As cores da representatividade da luta das Margaridas eram vermelha e verde que representavam o Sindicalismo Rural e o lilás que simbolizava o movimento feminino, estas estavam presentes em faixas, chapéus e camisetas. A marcha tornou-se cada vez mais lilás tornando explícita a forte simbologia feminina. Os



cartazes de ordem e reivindicações faziam menções pela ocupação das mulheres nos espaços públicos e a luta contra a violência sexista.

No ano de 2011 a Marcha das Margaridas reuniu em Brasília 100 mil mulheres, nesta o lilás veio com muito mais força, era possível ver os Ministérios coloridos com totalidade. Esta reuniu mulheres do campo e da floresta e trabalhadoras de diversas categorias tais como domésticas, professoras, funcionárias públicas, operárias, militantes sindicais, feministas, estudantes, entre outras participantes de movimentos sociais que iniciaram a participação e apoio no movimento. Desta vez as pautas e reivindicações trouxeram novidades tais como a luta pela autonomia, igualdade e liberdade, neste período a Marcha tornou-se notícia nos jornais e noticiários da TV. (SILVA, 2014)

A exemplo da mobilização empreendida na Marcha das Margaridas nota-se o potencial crescimento da mobilização de mulheres de todas as classes e raças, o que, representa significativos passos rumo ao empoderamento feminino, cuja pauta de reivindicações agrega a luta pelos direitos próprios das meninas e mulheres, como as questões de violência, educação, saúde, reprodução, autonomia e trabalho, busca a melhoria para as classes oprimidas, juntamente com as questões de ambientais, as quais vem sendo ignoradas, tratadas com desmazelo nos dias atuais e que não foge ao atento olhar da militância feminina, como se demonstra no debate que segue.

3- AS SEMELHANÇAS E A INTEGRAÇÃO DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E AS AÇÕES AMBIENTAIS

Assim como as mobilizações em pautadas na defesa do direito a um ambiente saudável, o movimento social da Marcha das Margaridas podem encaixar-se nas mesmas etapas, com semelhantes disposições a respeito das ações de conscientização, motivação, engajamento e reivindicação.

Sabe-se que o meio ambiente encontra-se protegido constitucionalmente, pois o mesmo possui uma previsão explícita e positiva na Constituição Federal do Brasil de 1988, no artigo 225⁰⁴ e os respectivos incisos que tratam da proteção

⁴ Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (BRASIL, 2008).



ambiental e garante que todos possuem direito a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, assegurando a qualidade deste para as presentes e futuras gerações, dispondo do mesmo como patrimônio ecológico dotado de riquezas naturais, incumbindo ao poder público o dever de efetivar os cuidados.

De acordo com Lisboa (2003), a motivação nos movimentos sociais sucede quando há a identificação dos indivíduos com os demais que vivem nas situações semelhantes, resultando em uma união para propor mudanças neste cotidiano e expor críticas a respeito das estruturas presentes.

Na seara do direito ambiental, a motivação ocorre quando há o impulso das condições atuais de degradação das necessidades de aderir uma mudança, no momento em que há a percepção da instauração de dano no meio social da comunidade e nos arredores, acrescenta Dias (2012).

A integração e a ação nos movimentos sociais ocorrem quando os conflitos são partilhados, ocorrendo a participação de diversos grupos que podem ser formados por uma ação de moradores, grupos de mulheres e demais movimentos com objetivos de reivindicação por melhorias para a sociedade. Esta união resulta em uma relação de pertencimento, ao qual propõe trocas de saberes e experiências, tal concentração pode ser realizada através de encontros e também nas redes sociais em que organizam grupos de discussão e debates de diferenciados temas referentes às pautas sociais, conforme esclarece Lisboa (2003).

De acordo as diretrizes vinculadas ao direito ambiental, essa ação e integração não possui muita diferença, uma vez que para esta área as ações dão-se da necessidade de explanar mudanças comportamentais na sociedade em relação com a natureza, esta reúne grupos e comunidades a fim de contribuir com os demais repassando o princípio da informação sobre os cuidados com os recursos naturais e a preservação dos mesmos, conclui Rodrigues (2013).

Indubitavelmente a atuação das mulheres é uma iniciativa válida e produtora, porém precisa conjugar políticas públicas que, além de garantir a melhoria das condições de vida das demais mulheres, do grupo familiar e do entorno

§ 1º Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao Poder Público: I - preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas; II - preservar a diversidade e a integridade do patrimônio genético do País e fiscalizar as entidades dedicadas à pesquisa e manipulação de material genético; III - definir, em todas as unidades da Federação, espaços territoriais e seus componentes a serem especialmente protegidos, sendo a alteração e a supressão permitidas somente através de lei, vedada qualquer utilização que comprometa a integridade dos atributos que justifiquem sua proteção; (BRASIL, 1988).



social, possam articular o real fortalecimento do poder e a participação social autônoma do segmento feminino, reiterando que “a *condição de agente das mulheres* é um dos principais mediadores da mudança econômica e social”. (SEN, 2000, p. 235).

Desta forma pode-se alcançar a analogia de que tanto para o movimento social tanto para o meio ambiente são necessárias ações participativas por parte da sociedade, uma vez que as mudanças devem ser individuais e globais, ou seja, partindo de um denominador menor para atingir um resultado bem maior.

Segundo Lisboa (2003), a conscientização é uma patente ardente, ao qual para ocorrer o desenvolvimento das lutas sociais deve haver uma consciência política pautando juntamente a necessidade do convencimento de que a participação ativa promove o alcance dos objetivos coletivos e sucessivamente a aquisição de mudanças sociais. A autora também cita a importância da autoconfiança que pode e deve ser compartilhada entre os integrantes do movimento, uma vez que essas ações fortalecem o empoderamento e auxilia na conquista de espaços.

Para Fiorillo (2014), o meio ambiente ao proferir a palavra conscientização, apresenta o conceito da transformação e a criação de um senso crítico em relação aos prejuízos sofridos pelo meio ambiente devido a exploração demasiada pelo ser humano desde o tempo dos primórdios. O ato de conscientizar consiste em um processo introspectivo do próprio indivíduo de adquirir pensamentos e visões evolutivas do seu meio, tal aquisição pode ser realizada por meio de informações, revistas, jornais, artigos e até mesmo em discussões e debates de grupos como na conscientização social citada acima.

Sabe-se que o meio ambiente é dotado de princípios, entre eles tem a informação que consiste em uma ação participativa do poder público em conjunto com as comunidades e sociedade formando um corpo global de união, a fim de repassar e vincular informações, instruções e debater temas relevantes, como coloca Dias (2012).

Diante desta analogia, Lisboa (2003), enfatiza os principais componentes das ações nos movimentos sociais, sendo essas caracterizadas por vínculos sociais informativos entre as pessoas interessadas nas causas de luta, também é destacado que a população, ao qual possui desconhecimento do envolvimento destas



integrantes é convidada a interagir, por meio de informações quanto ao trabalho desenvolvido nos grupos.

Após apresentação da relação da luta feminina com o meio ambiente pode-se perceber a semelhança entre as mesmas, não somente no ineficiente reconhecimento da sociedade diante das disposições das legislações que encontram-se em descumprimento, uma vez que ambas possuem lemas semelhantes de ações participativas, ou seja, ambos dependem da sociedade para a obtenção de melhorias e avanços.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após breve apresentação da pesquisa que abordou e períodos históricos a respeito da inserção da mulher na sociedade e a sua respectiva importância para a causa ambiental, enfatizando-se o empoderamento da mulher enquanto agente de transformações sociais, nota-se a relevância do tema e a amplitude do mesmo para a promoção de mais debates, uma vez que ambos possuem conexão e semelhança com relação a desobediência normativa por parte da sociedade, que não incorpora a efetivação dos textos constitucionais no cotidiano.

Permite-se frente a atual situação do meio social e ambiental que se lancem múltiplas visões, a fim de propor possíveis alternativas para o alcance de avanços e ajustamentos de condutas degradantes, sob o aspecto da natureza e da importância da mulher na sociedade com papel participativo e cooperativo para o bem-estar natural, como o tema pautado da mulher trabalhadora rural.

A finalidade deste estudo consiste na análise e reflexão sobre o empoderamento feminino e o reconhecimento de espaço de atuação das mulheres, visto que o mesmo ainda não incorpora uma plenitude democrática. Constata-se, com o presente estudo que as legislações não possuem uma abrangência totalitária no corpo social, uma vez que ainda há depreciação da militância feminina, em especial da mulher trabalhadora rural. Em razão deste menosprezo as mesmas mobilizam-se na Marcha das Margaridas, espaço em que encontram maior visibilidade para as pautas que vinculam seus direitos à sustentabilidade ambiental.

Nesta sequência permanece a invisibilidade da mulher enquanto agente de transformações sociais, eis que a falta de política públicas efetivas não somente salienta o desmazelo com as mulheres do campo, mas também com o meio



ambiente, embora o mesmo tenha reconhecimento de caráter como patrimônio difuso e transindividual, cuidados e relevância de pautas passam despercebidos em meio a uma sociedade que preza hábitos capitalistas.

Destaca-se que o comportamento egocêntrico não somente ocasionou danos ao meio ambiente, mas também é um dos grandes responsáveis pela opressão feminina, uma vez que no período inicial da sociedade capitalista já eram percebidas as exclusões das mulheres, o qual se destinavam a hábitos costumeiros e teológicos citados pelas fases do ecofeminismo, em razão da falta de reconhecimento e igualdade de capacidades.

As respostas alcançadas com a referente pesquisa demonstram um caráter ainda fragmentado por parte da sociedade, uma vez que a inobservância ambiental se faz presente atualmente e encontram-se em desenfreio, provas desta ocorrência são os desastres ambientais frequentes enfrentados, bem como a respeito do empoderamento feminino que ainda é tratado com desconsideração, pois grande parte do corpo social encontra-se concentrado em pensamentos e ideologias individualistas, antropocêntricas, em que ignoram os princípios da participação e cooperação, uma vez que não estão preparados para assumir um papel social e participativo em prol da melhoria, o que torna cada vez mais dificultosa a ação de desenvolvimento e progresso para o direito ambiental e reconhecimento da igualdade feminina.

Por fim acrescenta-se que somente investir na criação de normas e positivá-las não resulta em progresso, uma vez que a sociedade não altera o comportamento e a conduta da população com relação aos problemas referentes às desigualdades de gênero, ou seja, a opressão feminina e a exploração desmedida da qualidade ambiental. Assim destaca-se que é de grande importância a continuação das lutas femininas em prol dos direitos e reconhecimento do espaço da mulher enquanto agente capaz de modificar o rumo de tais condutas sociais, pois é de grande relevância a sensibilização e conscientização social de todos os cidadãos para que se possa atingir uma efetiva qualidade de vida e de convivência pacífica no planeta.

REFERÊNCIAS

ANGELIN, Rosângela. **Gênero e meio ambiente**: a atualidade do ecofeminismo. Disponível em: <<http://www.espacoacademico.com.br/058/58angelin.htm>> Acesso em: 02 set. 2016.



DIAS, Reinaldo. **Marketing ambiental: ética, responsabilidade social e competitividade nos negócios.** São Paulo, 2012.

ENGELS, Friedrich. **Dialética da natureza.** ed. Editorial avante. Lisboa, Moscovo, 1982.

FETASE. Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Sergipe. **Marcha das Margaridas.** Disponível em: <<http://fetase.org.br/mobilizacoes/marcha-das-margaridas>> Acesso em : 02.set. 2016.

FIORILLO, Celso. **Curso de direito ambiental brasileiro.** 15 ed. São Paulo. Saraiva, 2014.

PULEO, Alicia. **Ecofeminismo para um outro mundo possível.** ed. presidente. Madrid, 2011.

CONTAG. Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura. **Jornada das Margaridas.** ed. Mais Gráfica, Brasília, 2009.

LISBOA, Teresa. **Gênero, classes e etnia: trajetórias de vida de mulheres migrantes.** ed1. Florianópolis, 2003.

RODRIGUES, Marcelo. **Direito ambiental esquematizado.** 1ª ed. São Paulo, 2013.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade.** Tradução: Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SHIVA, Vandana; MIES, Marie. **Ecofeminismo.** ed.1. São Paulo, 1997.

SILVA, Maria Claudia. **Marcha das margaridas.** ed1. Rio de Janeiro, 2014.